



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ - (21) 2789-8450 - www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 06 de dezembro de 2024

Ano VI - Edição 455

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Cecília Ribeiro Cabral

Doriedson Thimoteo da Costa

Eduardo Ferreira Jordão

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Wladimir da Conceição Pereira



ATO 43/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº. 43/2024.

**“CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO
CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE
CONTADOR”**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a convocação para o cargo abaixo, na ordem de chamada dos classificados, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2020.

Art. 2º - A nomeação ocorrerá no dia 20 de dezembro do presente ano, às 11 horas, na Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n, Centro, Mangaratiba/RJ.

Art. 3º - O convocado é Carlos Augusto Alves Coelho, 11º colocado classificado para o cargo de Contador.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer munido da documentação elencada no subitem 11.5 do Edital, com prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento de eventual exigência.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de dezembro de 2024.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº383/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inc. II da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Favorecido: MANGARATIBA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 39.837.686/0001-05

Prazo de Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato.

Valor mensal R\$ 27.120,00 (Vinte e sete mil e cento e vinte reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021; justificativa anexa aos autos do processo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado,

04 de dezembro de 2024

RENATO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 439/2024.**“EXONERA SERVIDOR (A) DA FUNÇÃO GRATIFICADA”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Exonera o(a) Sr.(a) **DANIELE MAGALHÃES PASSOS CARDOSO** da Função Gratificada de Chefe da Redação do Pregão, símbolo (DAS-E), com data retroativa a 01 de dezembro de 2024.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

RENATO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 441/2024.

Designa servidores para atuação como Agente de Contratação e integrantes de Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Mangaratiba-RJ, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99 e com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31, todos da Lei 14.133/2021 e no Decreto 11.246/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar estes servidores para atuar como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Membros Suplentes:

I – Agente de Contratação: Aginaldo Martins Vieira, matrícula nº 050.

II – Equipe de Apoio: Flávio da Silva Donato, matrícula nº 031 e Dejar Alves Ramos, matrícula nº 036.

III – Membros suplentes: Flávio Santiago Gomes, matrícula nº 052.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

RENATO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 440/2024.

Exonera servidores que atuavam como Agente de Contratação e integrantes de Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Mangaratiba-RJ, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99 e com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31, todos da Lei 14.133/2021 e no Decreto 11.246/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar estes servidores que atuavam como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Membros Suplentes:

I – Agente de Contratação: Daniele Magalhães Passos Cardoso, matrícula nº 051.

II – Equipe de Apoio: Flávio da Silva Donato, matrícula nº 031 e Dejar Alves Ramos, matrícula nº 036.

III – Membros suplentes: Flávio Santiago Gomes, matrícula nº 052.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

RENATO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE